

PROVAS RUSTICAS /2017 (05 KM e 10 KM) - ETAPA CRUZEIRO DO OESTE/PR

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 1º - O presente será realizado no intuito de difundir a prática do pedestrianismo em nosso Estado, abrangendo os praticantes do atletismo em geral quer sejam eles atletas amadores e ou alunos de academias, proporcionando aos mesmos um calendário de provas dentro de suas respectivas categorias.

Art. 2º - As provas serão realizadas em parceria com os municípios e Instituições que buscam prevenir e ao mesmo tempo oferecer oportunidades de praticar o esporte em questão, quer seja ele em forma competitiva ou de lazer abrindo possibilidade de interação entre os competidores e, ao mesmo tempo entrar no calendário das corridas de rua, seguimento este que mais cresce no atualmente no país.

Art. 3º - Serão realizadas provas rústicas de 05 KM apenas no geral e 10 KM no geral e nas seguintes categorias: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49, 50 a 59 e 60 anos acima. Para atletas acima de 60 anos, desconto de 50% somente na inscrição.

Parágrafo Único - A prova terá sua largada em frente ao Ginásio de Esportes de Cruzeiro do Oeste/PR e com início as 09h00 da manhã, do dia 13/08/2017.

Art. 4º - As premiações tanto para o masculino quanto para o feminino serão as seguintes: Troféu do 1º ao 3º Lugar no geral (05 e 10 KM) e nas categorias do 1º ao 3º lugar (10 KM). Os demais receberão medalhas de participação ao concluírem o percurso do qual se inscreveu. Não haverá dupla premiação, ou seja, aquele atleta que receber no geral, não receberá pela categoria e vice-versa.

Art. 5º - As inscrições terão custo no valor de R\$ 35,00 + taxa para todos os atletas. A inscrição dará direito a medalha de participação.

Art. 6º - As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.euvouevou.com.br, www.ticketagora.com.br e www.chiptiming.com.br. O encerramento das inscrições via e-mail será na quinta-feira que antecede o evento até as 23h59 e no sábado pagamento de boleto que poderá ser entregue o comprovante para a retirada dos kits no dia da prova.

Art. 7º – Todo atleta inscrito será diretamente responsável por sua condição de saúde, isentando a Organização do evento, parceiros e patrocinadores de qualquer responsabilidade neste sentido, antes, durante e após o evento.

Parágrafo Único – Todos os atletas que possuírem patologias cardíacas deverão apresentar atestado médico de aptidão com assinatura do responsável desta área, para fins de participação na prova.

Art. 8º – As provas serão realizadas nas cidades parceiras da Organização do evento junto as Prefeituras, Instituições, Secretaria de Esporte, Associações e ou Departamentos.

Art. 9º – O município sede ou Instituições que irão realizar as provas serão responsáveis por: ambulância e profissionais de saúde, segurança, polícia militar, material gráfico e Secretaria de Obras para demarcação do projeto com setas e marcação de quebra-molas não identificados adequadamente.

Art. 10 – A Organização com cones e funil de chegada estará a cargo da cidade sede. Cronometragem e serviços serão da empresa contratada e pessoal de apoio poderá contar com estagiários de Educação Física, membros de clubes de serviço e demais voluntários que preservarão a integridade física dos atletas participantes.

Art. 11 – Os casos omissos a este Regulamento serão decididos por força de edital no dia do evento, no intuito de buscar a prevenção dos participantes em geral.

Art. 12 – As logomarcas das Corridas realizadas nos municípios, parceiros e patrocinadores, além da Organização serão custeadas com os recursos das inscrições, sendo 60% do montante para a confecção das camisetas e 40% para custos e serviços da Organização.